

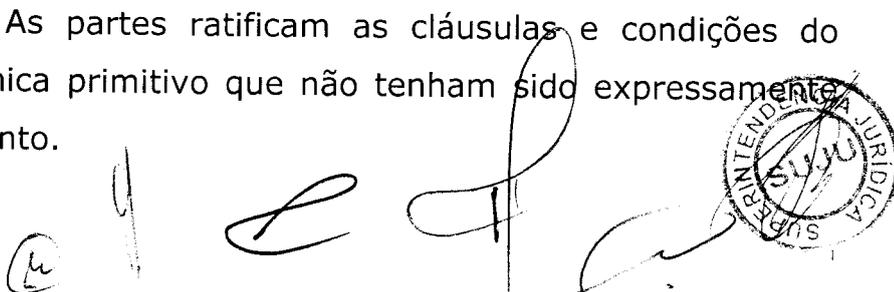
**Nº: 0077/TERMO/2013 -A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0077/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE ARARUNA,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada Por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de ARARUNA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.359.760/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0077/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 019/2014 de 24/03/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.118.714-9 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 15/04/2014 a 15/04/2016.

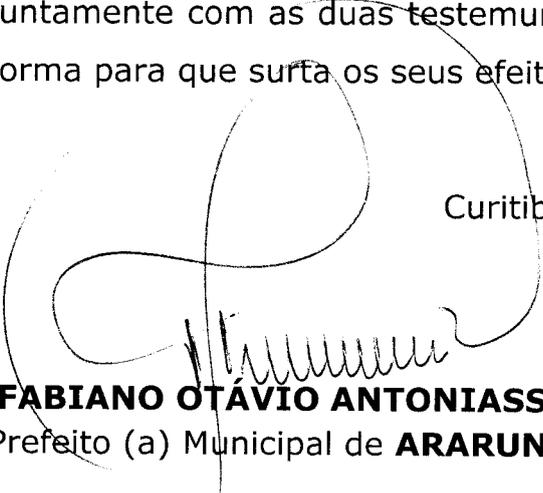
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 11 de abril de 2014.



FABIANO OTÁVIO ANTONIASI
Prefeito (a) Municipal de **ARARUNA**

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**



ORLANDO AGULHAM JÚNIOR
Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR

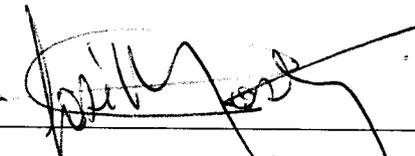


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

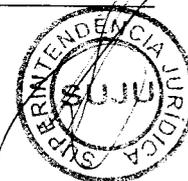
Testemunhas:



Nome: MICHEL ALVES FIGENHO
CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5



Nome: José Augusto Alves de Castro
RG: 009115-3 SSP/PR
COHAPAR - Matr. 1435



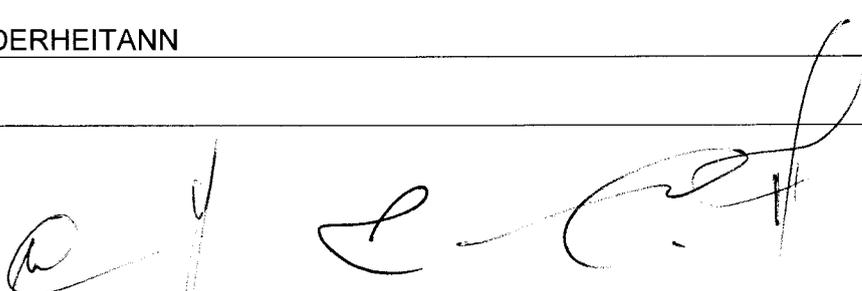
PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0077/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual n.º15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0077/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **ARARUNA**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de ARARUNA			CNPJ/MF 75.359.760/0001-99	
Endereço: Pça Nossa Senhora do Rocio, 390.	Município ARARUNA	UF PR	CEP 87260-000	Telefone (44) 3562-1383
Web site: www.araruna.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nelcy@araruna.pr.gov.br		
Nome do Responsável FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Programa Morar Bem Paraná prevê ainda benefícios fiscais e tributários destinados a viabilizar o programa, com isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de materiais de construção utilizado pelas empresas contratadas para erguer as unidades habitacionais e permite, também, a concessão, pelos municípios beneficiados, de benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Serviços (ISS) para prestadores de serviço contratados para atuar em obras do Programa.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
<p>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15/04/2014 à 15/04/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de ARARUNA, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.
A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0077/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:</p> <p>a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>d) Definir e elaborar os projetos executivos;</p> <p>e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;</p> <p>DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:</p> <p>a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).</p> <p>c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.</p> <p>d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);</p> <p>e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;</p> <p>f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.</p>	04/2014	04/2016

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER</p> <p>a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;</p> <p>b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;</p> <p>d) Contribuir para que a seleção dos, beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;</p> <p>e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;</p> <p>f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;</p> <p>g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;</p> <p>h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;</p> <p>i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;</p> <p>j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;</p>	04/2014	04/2016

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 11 de Abril de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

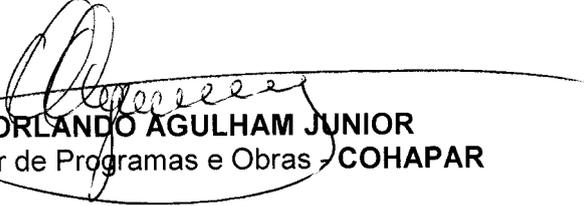


FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI
Prefeito (a) Municipal de ARARUNA

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE/Campus de Toledo-PR.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Dispensa 001/2014

CONTRATO Nº 001/2014 - OBJETO: aquisição de equipamento (Forno EDG a vácuo e/ou de atmosfera controlada – Série FI-VE).
CONTRATADA: Accure Technologies Instrumentos Ltda. no valor total de R\$ 39.500,00.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Pregão Presencial 002/2014

CONTRATO Nº 002/2014 -- OBJETO: aquisição de combustível para abastecimento exclusivo dos veículos da UNIOESTE/Campus de Toledo.
CONTRATADA: Conceito Auto Posto Ltda – EPP, no valor total estimado de R\$ 75.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: 01 (um) posto de servente.
CONTRATADA: Tecnolimp Serviços Ltda.
REAJUSTE: aplicar o reajuste de 11,91% (onze vírgula noventa e um por cento) sobre o Contrato 004/2013-UNIOESTE/Campus de Toledo.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012

OBJETO: 01 (um) posto de porteiro 12x36 diurno TDM, 01 (um) posto de porteiro 12x36 noturno TDM.
CONTRATADA: Tecnolimp Serviços Ltda.
REAJUSTE: aplicar o reajuste de 11,91% (onze vírgula noventa e um por cento) sobre o Contrato 044/2012-UNIOESTE/Campus de Toledo.

JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA Toledo, 02 de junho de 2014.
Diretor Geral

R\$ 218,00 - 51404/2014

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2942/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014 – UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO**

A Pregoeira da UNIOESTE/Campus de Toledo torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 005/2014 da UNIOESTE/Campus de Toledo, visando registrar preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos, banners, faixas e carimbos para a UNIOESTE/Campus de Toledo. Protocolaram os envelopes as empresas: JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME e FORTUNATO & FORTUNATO LTDA. A empresa FORTUNATO & FORTUNATO LTDA protocolou os envelopes intempestivamente. A empresa JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME restou CLASSIFICADA e HABILITADA e foi declarada vencedora no LOTE 01, 02 e 03, conforme estabelecido em edital e nos termos da ata de julgamento do certame.

REJANE LÚCIA HECK Toledo, 23 de maio de 2014.
Pregoeira

R\$ 120,00 - 51317/2014

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - HUOP

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Ataduras, Compressas e Campo Operatório para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP. **Prazo máximo para protocolização dos envelopes:** dia 16 de junho de 2014 às 09:00 horas, no Protocolo do HUOP/UNIOESTE, na Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Sto Onofre - CEP 85.806-470 – Cascavel/Paraná. **Abertura:** dia 16 de junho de 2014 às 09:30 horas, na sala de Licitações do HUOP. **Inf Complementares:** Com de Licitação - HUOP. **Fone/Fax:** (45) 3321-5397, ou nos sites www.unioeste.br/huop ou www.comprasparana.gov.br em conformidade com o Decreto Estadual nº 2452, de 07 de janeiro de 2004 - Cascavel, 30 de maio de 2014.

R\$ 96,00 - 50972/2014

Empresas Públicas

TECPAR

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014

Objeto: “Aquisição de Vidrarias e Utensílios para Laboratório”
Valor máximo estimado: R\$ 35.272,95
Data de abertura: 18/06/2014, às 09:00 horas.
Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br.
Curitiba, 02 de junho de 2014. Pregoeiro

R\$ 72,00 - 51443/2014

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014

Objeto: “Aquisição de Produtos Químicos e Biológicos”
Valor máximo estimado: R\$ 34.670,04
Data de abertura: 18/06/2014, às 14:00 horas.
Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br.
Curitiba, 02 de junho de 2014. Pregoeiro

R\$ 72,00 - 51444/2014

Sociedades de Economia Mista

CELEPAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO Nº: 13.136.882-8
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
CNPJ Nº 78.206.513/0001-40
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação e outros serviços compatíveis.
VALOR: R\$ 25.165.097,97,00 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, noventa e sete reais e noventa e sete centavos), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.
FINALIDADE: Continuidade da prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: De 01/06/2014 até 30/09/2014.
AUTORIZAÇÃO: Governador em 26/05/2014.
ASSINATURA: Diretor Geral Sr. Marcos Elias Traad da Silva em 26/05/2014.

R\$ 120,00 - 51609/2014

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014 - CELEPAR**

OBJETO: Aquisição, em lote único, de Chaveiros, nos termos do edital e seus anexos.

Empresa declarada vencedora: “ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME”. Preço total para o lote único: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Demais informações conforme autos do processo.

R\$ 96,00 - 51655/2014

COHAPAR

Extrato de Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 6116/CONT/2011

PP 09/2010 – DEAM-SEAP – ADESÃO Nº 01/2011 PARTES: OI S.A. e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ **OBJETO:** prorrogação do prazo do contrato originário por 12 (doze) meses, contados de 02/05/2014 a 02/05/2015. **VALOR PARA 12 MESES:** R\$ 360.000,00 **FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 15.608/2007 **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 32, de 28/04/2014 **ASSINATURA:** 02/05/2014 **DDOF:** nº67 de 14/04/2014.

R\$ 48,00 - 48841/2014

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 24 meses.

Araruna: Termo Nº 0077/TERMO/2013-A – **Data:** 11.04.2014 – **Fulcro:** Ata de RD nº 19/2014 de 24.03.2014 – **Processo:** 13.118.714-9.

Londrina: Termo Nº 0088/TERMO/2013-A – **Data:** 11.04.2014 – **Fulcro:** Ata de RD nº 19/2014 de 24.03.2014 – **Processo:** 13.109.214-8.

R\$ 72,00 - 51553/2014

Extrato de Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 6272/CONT/2012

PARTES: INTERSEPT COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ **OBJETO:** Prorrogação do Prazo do contrato originário por 12 meses, contados de 15/05/2014 a 15/05/2015. **VALOR:** R\$ 1.800,00 para 12 meses. **FUNDAMENTO:** Art. 103, II da Lei Estadual nº 15.608/2007. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 33/2014, de 05/05/2014. **ASSINATURA:** 06/05/2014. **DDOF:** 327/2014 de 23/04/2014

R\$ 48,00 - 51253/2014